

PORTARIA Nº 441/SIA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Suspende em caráter cautelar o Certificado de Operador Aéreo da empresa Norte Jet Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00065.057861/2019-23.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-03-1CJN-01-02 emitido em favor da sociedade empresária Norte Jet Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 22.916.035/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL